

DECRETO Nº 1060 de 28 de abril de 2021.

Reajusta valores da gratificação por plantão em disponibilidade devida aos Servidores Técnicos em Radiologia.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 3º da Lei Municipal nº. 93 de 19 de abril de 2013 com alterações introduzidas pela Lei Municipal 204 de 20 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a variação no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) apurada no período de 12 (doze) meses anteriores ao mês de abril de 2021, ou seja, do período de abril de 2020 a março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores da gratificação por plantão em disponibilidade devida aos Servidores Técnicos em Radiologia, passando a vigorar da seguinte forma:

- I – plantão normal: R\$ 75,03 (setenta e cinco reais e três centavos)
- II – Plantão ampliado: R\$ 178,97 (cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapagipe, 28 de abril de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**